



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 789/GR/UFFS/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.027733/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, a servidora DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI, matrícula Siape nº 1919711, ocupante do cargo efetivo de Economista, nível “E”, da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, estabelecendo o exercício da servidora na Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor